

ADITIVO DE QUANTITATIVO

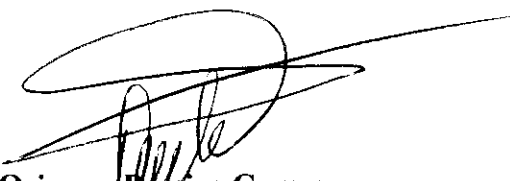
JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O CONTRATO Nº 20220389.

Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato nº 20220389 e Pregão Presencial nº 018/2022-PP, da empresa, **R. A. DEBASTIANI EIRELI – EPP** abrangendo todos os itens, objeto do referido contrato em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura até o final do contrato citado.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude de o CONTRATO não ter sido suficiente para atender a manutenção dos equipamentos até o término do contrato. Mesmo esta secretaria tendo feito a previsão para doze meses, a manutenção dos equipamentos superou a previsão em decorrência dos trabalhos que foram intensificados no município nesse período em que estamos fazendo todos os esforços para recuperação e manutenção rodoviária de estradas e vias públicas em virtude das fortes chuvas que assolaram nosso município no período chuvoso. Em face ao exposto, precisamos aproveitar o contrato vigente para comprarmos os materiais necessários enquanto passa essa fase e fazemos uma nova licitação.

Sendo do interesse da secretaria, justifica-se o pedido de aditivo conforme o percentual citado acima abrangendo todos os itens do contrato citado.


Orismar Bezerra Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec 018/2023

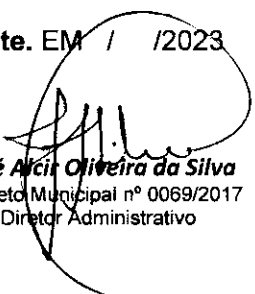
Solicitação de ativo para o Contrato: 20220389, Pregão Presencial nº018/2022-PP da Empresa R. A. DEBASTIANI EIRELI - EPP

PLANILHA QUANTITATIVA (25%)

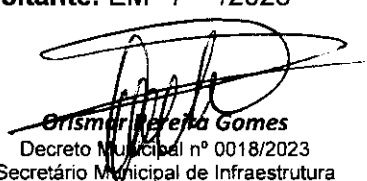
DOTAÇÃO: 04 122 0037 2.097-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

Nº	ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUT. LICITA	25%	PRÇ UNIT	VL TOTAL
1	53593	UND	DENTE ESCAVADEIRA P/PC150/160/200 (REFORÇADO) - REF:205	560	140	R\$ 210,00	R\$ 29.400,00
2	53601	UND	BOMBA HIDRAULICA REF:60081915	6	1	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00
TOTAL							R\$ 79.900,00

Requisitante. EM / /2023


José Alcir Oliveira da Silva
Decreto Municipal nº 0069/2017
Diretor Administrativo

Requisitante. EM / /2023


Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal nº 0018/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ofício 022/2023

Itaituba 07 de junho de 2023

À

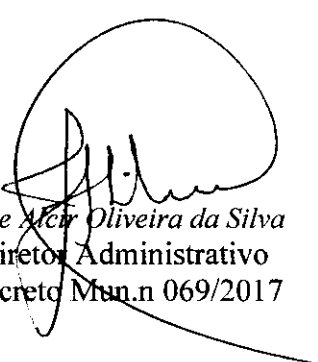
EMPRESA R. A. DEBASTIANI LTDA
ROD TRANSAMAZONICA BELA VISTA ESQUINA 29 RUA

Senhor (a)

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que o contrato nº: 20220389/ Pregão: 018/2022-PP esta sem saldo, e devido a alta demanda da secretária Municipal de Infraestrutura, solicitamos que a mesma aceite o aditivo de quantitativo de 25% do contrato, para que seja dada a entrada do pedido na Diretoria de compras.

Na certeza de sermos compreendido, desde já agradecemos vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,


Jose Alcyr Oliveira da Silva
Diretor Administrativo
Decreto Mun.n 069/2017



RODOVIA AUTO PEÇAS
R. A DEBASTIANI EIRELLI
CNPJ nº 06.308.031/0001-90 INSC. ESTADUAL: 15.239.332-3
Rod. Transamazônica S/N KM 02-Bela Vista

MEMORANDO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO

Assunto: Aditivo Quantitativo

1. Viemos, por meio deste, concordar com o aditivo de quantitativo de 25% do Contrato Nº 2022-0389/ Edital do Pregão Nº 018/2022, PP firmado entre a **PREEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, e a empresa **R A DEBASTIANI-EIRELI**, tendo em vista que o mesmo tem seu vencimento em 12 de DEZEMBRO de 2023, e é interesse entre ambas as partes de continuar realizar negociações de compra e venda através do mesmo.

2. A empresa **R A DEBASTIANI-EIRELI**, afirma que concorda plenamente com o teor desse ofício.

Atenciosamente.

E por ser expressão de verdade assino o presente recibo.

Itaituba, Pará, 07 de Junho de 2023.



R A DEBASTIANI-EIRELI
CNPJ 06.308.031/0001-90